



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 20 de setembro de 2024.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 90/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 2/2024

Autoria: Hugo Luiz Picoli Meneghel

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 002/2024: Altera a Lei Complementar n.º 027/2020, que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves, propondo isentar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano os imóveis e edificações atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas no Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência ao Prefeito

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA à Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves por meio do **Ofício n.º 211/2024/CMAC**, protocolada na Prefeitura em 19/09/2024, sob processo n.º 8752/2024 - Protocolo Eletrônico n.º 8753/2024.

Tendo concluído o referido processo legislativo, conforme determinação do Presidente, segue o arquivamento. Certifico para os devidos fins, juntamente com a Gerência de Documentos, que nesta data, 20 de setembro de 2024, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Arquivado

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.